



PREFEITURA DE MATINHOS
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO N.º 122/2021

À IRIS BS SYSTEM EIRELI

Av. República do Paraguai, 221

Centro, Matinhos - PR, 83260-000

Tel.: (41) 98853-6337 / E-mail: luis.ribas@sistemairis.com.br

Prezados Senhores,

Com fulcro no Decreto Municipal n.º 63/2018 e com base nas manifestações jurídicas e administrativas constantes nos Processos Administrativos n.º 6442/2025 e 752/2025, vimos, por meio deste, notificá-los formalmente acerca da **SUSPENSÃO IMEDIATA** do Contrato Administrativo n.º 122/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Matinhos e a empresa supracitada.

Ressaltamos que a manifestação apresentada por essa empresa foi devidamente analisada, contudo, as razões expostas não foram suficientes para afastar as irregularidades constatadas, razão pela qual a medida de suspensão contratual foi mantida.

A presente suspensão fundamenta-se na necessidade de resguardar o interesse público, e tal medida não exclui à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente. Assim, concedemos à empresa o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar nova defesa escrita, bem como apresente os documentos e provas que entender necessárias à instrução do feito.

Sugere-se ainda que se pronuncie de forma clara e objetiva de porque recebe pelo suporte de conexão, armazenamento e suporte técnico de 1.040 (mil e quarenta) câmeras, quando há apenas 42 (quarenta e duas) câmeras instaladas em todo o território municipal.

Dessa forma, solicitamos que cessem imediatamente todas as atividades vinculadas ao referido contrato, devendo a empresa abster-se de qualquer ato que implique continuidade das obrigações contratuais suspensas, sob pena das sanções legais cabíveis.

Por fim, informamos que este caso será encaminhado às demais instâncias competentes para as providências legais cabíveis.

Cientes da gravidade dos fatos, aguardamos o fiel cumprimento desta notificação.

Atenciosamente,

Matinhos, 14 de março de 2025

Coronel PMPR Durval Tavares Junior,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.
Decreto nº 3423/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 122/2021

O Prefeito Municipal de Matinhos, em pleno exercício de seu mandato e funções, torna pública a suspensão do contrato nº 122/2021, celebrado com a empresa IRIS BS SYSTEM EIRELI, referente ao fornecimento de software de monitoramento e serviços correlatos.

A suspensão terá início a partir da data de publicação deste aviso e vigorará até que seja concluído o procedimento administrativo e/ou até que sejam regularizadas as condições que motivaram a interrupção, conforme determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Durante o período de suspensão, ficam suspensas todas as obrigações contratuais, inclusive pagamentos e prestações de serviços, até nova deliberação.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:352DA3EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>